

Territórios Violentados e Vidas Descartáveis: a dinâmica espacial do capital diante da crise estrutural

Violated territories and disposable lives: The spatial dynamics of capital in face of the structural crisis

Giovane Antonio Scherer*

Resumo: O presente artigo analisa a dinâmica espacial do capital, que acarreta a produção de territórios de segregação, marcados pela precarização de políticas públicas e por uma intensa violência estrutural. Considera-se o contexto de mortalidade presente nesses espaços como fruto do processo de reprodução do capital – na perspectiva da descartabilidade da vida humana –, no qual são encobertos por concepções ideológicas que – ao estigmatizarem determinados segmentos como sujeitos catalisadores da violência – ocultam a raiz estrutural presente nos processos responsáveis pelas múltiplas violências. Aponta-se para a necessidade de considerar tais territórios não como violentos, mas como espaços violentados pela dinâmica do capital, a fim de dar visibilidades para suas contradições diante da atual crise estrutural, que resulta na ampliação das violências às populações moradoras desses territórios. Ressalta-se a necessidade de estabelecer um movimento contra-hegemônico na busca de ampliação de políticas sociais como forma de enfrentamento ao contexto de mortalidade na realidade atual.

Palavras- Chaves: Crise Estrutural. Violências. Território.

Abstract: This article analyzes the spatial dynamics of the capital, which produces territories of segregation, marked by the precariousness of public policies and by intense structural violence. It considers the context of mortality present in these spaces as a result of the process of reproduction of capital in the perspective of the disposability of human life, in which they are concealed by ideological conceptions that – by stigmatizing certain segments, as subjects that catalyze violence – conceal the structural root present in the processes responsible for the multiple violences. One points to the need to consider these territories not as violent, but as spaces violated by the dynamics of capital, in order to give visibility to their contradictions in the current structural crisis, which results in an increase in violence for the inhabitants of these territories. It is necessary to establish an anti-hegemonic movement in the search for an expansion of social policies as a way of coping with the context of mortality in the current reality.

Keywords: Structural Crisis. Violence. Territory.

Recebido em: 08/01/2018. Aceito em: 12/06/2018

*Doutor e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Graduado em Serviço Social. Professor no âmbito da graduação e do programa de pós-graduação em Serviço Social da PUCRS. Coordenador do Grupo de Estudos em Juventudes e Políticas Públicas – GEJUP/PUCRS. E-mail: giovane.scherer@pucrs.br

Introdução

O mapa de qualquer grande cidade reúne uma diversidade de espaços distintos entre si, não somente na forma geográfica ou no nome, mas especialmente em sua “valorização” e “status”. Desta forma, as cidades são divididas não apenas por muros, mas também por barreiras geográficas impostas pela dinâmica espacial do capital, que dá visibilidade para uma divisão de classes sociais dentro de determinados espaços, uma vez que esse modo de produção se materializa de múltiplas formas, inclusive por meio do desenvolvimento e gestão das cidades. De um lado, grandes arranha-céus com proximidade a lojas, transporte públicos, escolas; de outro, moradias precárias, sem acesso a saneamento e com dificuldades de locomoção.

Em meio a essa diversidade, emergem concepções ideológicas que colocam – sobre os moradores de territórios marcados pela pobreza – estigmas que os identificam como produtores de violência, sem compreender o complexo social que produz e reproduz tais violências no âmbito da sociabilidade capitalista. Nesses territórios – classificados como violentos, onde habitam “pessoas violentas” –, as mortes são justificáveis, ficando ocultas raízes estruturais que escancarariam as contradições de um modo de produção em crise.

O presente artigo procura analisar a dinâmica espacial do capital diante de sua crise estrutural, compreendendo o processo de descartabilidade da vida em determinados territórios. Compreende-se que a crise estrutural do capital impacta todos os sujeitos, porém atinge mais profundamente determinados segmentos sociais expropriados dos meios de produção, com dificuldades de inserção em um mercado de trabalho que – cada vez mais – se constitui como uma população descartada como trabalho vivo, em razão da manutenção das taxas de lucro, no âmbito da produção e circulação do capital.

A compreensão desse fenômeno não se mostra como uma tarefa fácil, exigindo um movimento analítico que visa desvendar as múltiplas mediações ideológicas que impedem a percepção da essência dos fenômenos. A fim de perseguir o objetivo de analisar como vem se constituindo a dinâmica espacial do capital em determinados territórios – que acarreta a naturalização da

violência letal –, busca-se realizar uma revisão bibliográfica de autores da perspectiva marxista, procurando um movimento de análise que se dará em três momentos: primeiramente busca-se analisar o processo de valorização do capital diante da atual crise estrutural. A compreensão da violência vivenciada nos territórios não pode ser descontextualizada do complexo social que a produz e reproduz, portanto a análise da dinâmica do capital – diante de sua crise estrutural – mostra-se como um elemento central na percepção, para todos os sujeitos que necessitam compreender essa realidade para além de sua aparência fenomênica. Evidentemente, busca-se traçar essas relações de forma sintética, em linhas gerais, a fim de compreender o movimento espacial do capital no cenário contemporâneo.

Procura-se contextualizar a dinâmica do capital conforme particularidades locais, uma vez que o desenvolvimento das forças produtivas de cada país imprimirá distinções no desenvolvimento do capital. É nesse sentido que o segundo momento de análise do presente texto pretende problematizar algumas particularidades históricas e contemporâneas do Brasil, buscando analisar a dinâmica espacial do capital na realidade brasileira, ao demonstrar como o capital produz uma perspectiva de segregação de determinados espaços em favor da concentração de riquezas. Por fim, analisa-se como vem se constituindo o contexto de violência em determinados territórios, onde concentram-se taxas de mortalidade por meio da dinâmica de reprodução do capital, que descarta vidas em função da manutenção das taxas de riqueza diante da evidente crise estrutural do capital.

Crise Estrutural do Capital e Ampliação das Desigualdades no Cenário Contemporâneo

“A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes” (MARX; ENGELS, 2007, p. 40). É com essa frase emblemática que Marx e Engels iniciam o Manifesto Comunista, publicado no final de fevereiro de 1848, sendo uma obra de grande importância por marcar um posicionamento político e científico de leitura de realidade que busca – por meio de uma série de reflexões e proposições – apontar as contradições e limites do modo de produção capitalista. Apesar das grandes transformações

societárias ocorridas após a publicação dessa obra – que modificaram de forma intensa as relações sociais que se estabelecem na sociedade –, observa-se que se mantém intacta a essência da produção e reprodução do capital analisada por Marx e Engels, sendo esta a exploração da força de trabalho. Nesse sentido, a frase que abre o Manifesto Comunista mostra-se mais atual do que nunca, podendo ser visível por todos aqueles que buscam perceber o real, para além dos diversos mecanismos de alienação existentes na realidade e compreendendo a intensa luta de classes expressas de diversas formas e manifestadas – inclusive na forma de organização espacial do território, que será debatida posteriormente nesse texto.

As reflexões de Marx evidenciadas especialmente nos três volumes do *Capital* fazem revelar a dinâmica do modo de produção capitalista, assim como a impossibilidade de uma emancipação humana nos marcos dessa forma de sociabilidade. Nesse sentido, a *Lei Geral da Acumulação Capitalista*, descrita por Marx, revela que a acumulação do capital só é possível por meio da produção de mais valia: isto é, da extração do excedente retirado por meio da força de trabalho, uma vez que o “valor” na sociedade capitalista só é possível de ser produzido pela venda e exploração da força de trabalho. Tais relações – estabelecidas em uma sociedade burguesa – não são, puramente, relações econômicas e numéricas, mas são – acima de tudo – relações sociais que se estabelecem em um cenário contraditório e complexo, em meio a uma cadeia de exploração. Sendo assim, o capital só existe na medida em que se subordina a força de trabalho: mesmo se expressando por meio de coisas como o dinheiro e as mercadorias, constitui-se sempre como uma relação social (NETTO; BRAZ, 2009).

Tais relações de exploração se estabelecem por meio de classes sociais, realizadas por aqueles que detêm os meios de produção *versus* quem somente possui a força de trabalho como mercadoria para venda. Evidentemente, tais relações não se dão por meio de binarismo homogêneo – mas sim por meio de formas complexas e contraditórias de relações sociais, fortemente influenciadas por concepções ideológicas que esfumam as relações de classes sociais e suas lutas. Nesse sentido, torna-se

fundamental analisar que a produção e reprodução do capital se dão por meio de um arcabouço cujos elementos estão reunidos em intensa inter-relação, sendo que cada um é internamente dinâmico, uma vez que se desenvolvem de modo aberto, dialeticamente (HARVEY, 2013). Desta forma, há de se considerar o poder da ideologia na legitimação de valores e concepções que visam legitimar o capital – bem como obscurecer as relações de produção presentes na sociedade burguesa. Alves (2013) refere que a ideologia é tudo aquilo que exerce um efeito sobre a subjetividade do homem, considerando que a sociedade do capitalismo tardio constitui a sociedade do poder da ideologia, onde se disseminam os valores-fetiches, sonhos, expectativas e valores de mercado. A esse respeito, Mézáros (2012) refere que o discurso ideológico domina, a tal ponto, a determinação de todos os valores, que muito frequentemente não temos a mais leve suspeita de que somos levados a aceitar – sem questionamentos – um determinado conjunto de valores.

Nesse sentido, Mézáros (2012) analisa o poder da ideologia em um contexto de dominação do capital, uma vez que esse modo de produção mostra-se como dominante em todo o globo – legitimando a sua dominação, também, por meio do discurso ideológico. Desta forma, o desenvolvimento das forças produtivas nas últimas décadas fez acelerar o processo de dominação ideológica do capital – especialmente por meio de uma indústria cultural¹ –, auxiliando na manutenção da hegemonia burguesa. As revoluções tecnológicas das últimas décadas trouxeram, também, transformações fundamentais na dinâmica da produção de mercadorias, por meio do processo de reestruturação produtiva, que resulta numa ampliação da exploração e descarte da força de trabalho vivo. No cenário de transformações no mundo do trabalho – concorrência em nível global, reestruturação produtiva, revoluções tecnológicas, entre outros elementos –, a lógica atual do processo do sistema produtor de mercadorias vem convertendo a concorrência

¹ O termo “indústria cultural” se refere a uma expressão utilizada por Adorno e Horkheimer (1969) para designar a forma pela qual a produção artística e cultural é organizada no contexto das relações de produção, lançada no mercado e consumida; desta forma, ela ocupa um lugar de lazer na vida do trabalhador, sem que para isso ele necessite pensar (ADORNO; HORKHEIMER, 1969).

e a busca pela produtividade em um processo que tem gerado imensa precarização do trabalho e aumento monumental do número de desempregados (ANTUNES, 2009).

Desta forma, a dinâmica do capital em sua atual configuração se materializa – dentre outras formas – em um duplo movimento contraditório, na realidade atual: ao mesmo tempo em que busca a manutenção das taxas de lucro do grande capital, aceleram-se processos de destruição da vida humana. Tal destruição se constitui de múltiplas formas, mas estas são compreendidas por meio de diversas mediações ideológicas, como fragmentos desassociados de uma totalidade social. Nesse sentido, a compreensão dos efeitos deletérios do capital se expressa por meio de seus múltiplos fragmentos, que ocultam a sua raiz comum: a relação estrutural de produção e reprodução de valor na sociabilidade capitalista (SCHERER, 2017).

Segundo a OXFAM (2017), neste momento, o 1% mais rico da população mundial possui a mesma riqueza que os outros 99%, e apenas oito bilionários possuem o mesmo que a metade mais pobre da população no planeta. Tal concentração drástica de renda demonstra a forma perversa pela qual a dinâmica do capital se estabelece, possibilitando o acúmulo de capital para uma minoria, enquanto uma grande massa tenta sobreviver com precárias condições de vida em todo o globo. Porém, tais contradições são ocultas pelo poder hegemônico² do capital, que – ideologicamente – camufla a relação estrutural, jogando sobre os sujeitos a única responsabilidade de sucesso, no âmbito da sociedade burguesa.

Desta forma, o ocultamento do real, enquanto recurso ideológico, é acionado para obscurecer uma intensa crise histórica sem precedentes, que transcende a uma crise cíclica do capital, mas se constitui em uma crise que afeta todo o metabolismo social no âmbito da sociedade burguesa. Mézáros (2011) refere que estamos vivenciando atualmente uma grave crise estrutural do capital, com consequências nunca vistas na história da humanidade. Ele refere que tal crise não é nova, possuindo como principais

características o seu *carácter universal*, não resumido em um ramo de produção; o seu *escopo global*, em *continua permanência*, não sendo apenas uma crise cíclica, com desdobramentos graduais. Conforme Pinto e Zacarias (2010), o capitalismo contemporâneo vem induzindo uma série de contradições que destroem o trabalho, a natureza e a possibilidade de reprodução da humanidade – resultado de uma crise estrutural do capital, que se configura como uma crise considerada orgânica, endêmica e permanente, na qual o sistema se encontra com seus próprios limites intrínsecos.

Nessa mesma perceptiva, Harvey (2016) aponta que o capitalismo se constitui como um complexo contraditório que possui contradições fatais – geradas no interior do seu próprio socio-metabolismo – em seu desenvolvimento. Tais contradições são consideradas fatais não somente para a continuidade do próprio modo de produção, mas especialmente porque colocam em cheque a continuidade da vida humana, por meio da forma destrutiva da dinâmica do capital. Assim como Mézáros (2011), Harvey (2016) apontam para um cenário de crise estrutural do capital, sem a possibilidade de superação dentro desse modo de produção, assinalando para a perspectiva da emancipação humana – isto é, da construção de uma nova forma de sociabilidade – como única forma de resolução da crise.

Nesse sentido, a crise estrutural do capital mostra-se irresolúvel dentro dos marcos de uma sociabilidade capitalista, havendo uma tendência ao seu agravamento, vitimando, com maior intensidade, determinados segmentos sociais. A crise estrutural do capital se materializa de múltiplas formas, em um cenário de contradições em que se observam os limites do capital para se reproduzir – diante da sua própria dinâmica que possui em seu cerne – um movimento autofágico, onde essa forma de sociabilidade se autodestrói, na medida em que consome a própria vida humana. Seus impactos podem ser visíveis em todas as partes do globo, sendo por meio da destruição ambiental, da generalização da pobreza, da ampliação da precarização da vida social, das taxas de violência, dentre outras.

As marcas da crise estrutural do capital se evidenciam nos mapas das cidades, podendo ser percebidas por meio da segregação espacial nas dinâmicas territoriais – criando “territórios

² O termo “hegemônico” refere-se à concepção gramscianiana enquanto um aparato que cria um novo terreno ideológico e determina uma reforma das consciências e dos métodos de conhecimento (GRAMSCI, 1978, p. 52).

marginais”, destinados a determinadas populações, que possuem suas vidas marcadas pela perspectiva da descartabilidade. Evidentemente, essa dinâmica global se particulariza conforme o desenvolvimento das forças produtivas dos países capitalistas, sendo necessário compreender a trajetória histórica de cada país para analisar – com profundidade – os impactos dessa dinâmica.

Particularidades da Crise Estrutural do Capital na Realidade Brasileira: Reflexões sobre a Divisão Capitalista do Espaço.

A crise estrutural do capital mostra-se presente em todo no cenário internacional – porém, se particulariza e se intensifica especialmente em países com o desenvolvimento capitalista tardio, como é o caso do Brasil. Importante considerar que esse país vivencia um processo histórico marcado por diversas injustiças e violações de direitos. A escravidão longa e a passagem por uma abolição tardia e precária³, a presença de grandes latifúndios, a marca do compadrio e benesse no lugar da concepção de direitos são apenas alguns exemplos do processo histórico que marca a constituição de um país com contornos conservadores e opressores.

Nesse sentido, Fernandes (2006) – ao analisar a construção social da burguesia brasileira – nos fornece importantes subsídios para compreender a realidade social no Brasil diante da atual crise do capital. O autor, ao analisar o papel das elites brasileiras, refere que estas são responsáveis por:

[...] resguardar o privilegiamento de sua posição como se ele devesse ser natural, eterno e sagrado. Omitem-se ou opõem-se sistematicamente, pela violência onde se tornar conveniente, à institucionalização e à fruição das formas de equidade, que garantem à ordem social competitiva um padrão de equilíbrio dinâmico capaz de assegurar a classes sociais com interesses econômicos divergentes ajustamentos normais através de acomodação ou de conflito. O regime de classes assume, pois, uma dimensão peculiar. Adapta-se normalmente, em termos funcionais, a iniquida-

des econômicas insanáveis, a tensões políticas crônicas e a conflitos sociais insolúveis, elevando a opressão sistemática, reconhecida ou disfarçada, à categoria de estilo de vida. (FERNANDES, 2006, p. 83)

Desta forma, é na perspectiva da manutenção dos interesses das classes dominantes que a história do Brasil vem sendo construída, buscando manter a grande desigualdade social que alimenta uma pequena parcela da população diante de um modo de produção capitalista dependente no Brasil, como bem apontou os estudos de Florestan Fernandes. Evidentemente esse processo ocorre, também, ao mesmo tempo em que desperta a resistência de muitos segmentos sociais que, por meio de lutas históricas, conquistaram uma série de direitos na realidade brasileira – como, por exemplo, o reconhecimento de direitos no âmbito da Seguridade Social.

Importante considerar que os últimos acontecimentos do cenário político brasileiro têm mostrado um fortalecimento da perspectiva de manutenção dos interesses das elites do Brasil, por meio de um avanço ultraneoliberal presente, especialmente, nos últimos dois anos, após a quebra daquilo que se convencionou chamar de *neodesenvolvimentismo*. O prefixo *neo*, adicionado à palavra *desenvolvimentismo* não refere, simplesmente, à repetição de ideários presentes no contexto brasileiro nas décadas de 1930 a 1960, mas designa – apesar das similitudes – determinações de um e de outro complexo políticoideológico; embora caiba destacar que se tratam de políticas e ideologias integrantes da reprodução – em diferentes contextos – de relações sociais capitalistas: ou seja, relações de exploração e dominação de classe (ALMEIDA, 2012). Nesse sentido, mostra-se fundamental esclarecer que o período neodesenvolvimentista⁴ não rompeu com a perspectiva neoliberal. Segundo Sampaio Jr. (2012), o desafio do neodesenvolvimentismo era conciliar os aspectos “positivos” do neoliberalismo, calcados no compromisso incondicional com a estabilidade da moeda, austeridade fiscal, busca de competitividade internacional, ausência de qualquer tipo de discriminação contra o capital

³ O termo “abolição precária” se refere ao processo desumano de abolição da escravatura vivenciado no Brasil, uma vez que não foram garantidas à população negra condições para se manter em liberdade com acesso a bens e serviços.

⁴ Apesar de algumas divergências na definição desse período, compreende-se o tempo em que o Partido dos Trabalhadores esteve na gestão do Governo Federal como os anos de 2002 até 2016.

internacional, com os aspectos “positivos” do velho desenvolvimentismo, caracterizado pelo comprometimento com o crescimento econômico, industrialização, papel regulador do Estado e sensibilidade social.

Observa-se que, a partir do ano de 2016⁵, ocorre uma intensificação das perspectivas neoliberais na realidade brasileira. Destaca-se que o ideário neoliberal afirma a necessidade de enxugamento dos gastos sociais, tanto no âmbito do Estado (assim redefinindo o papel do Estado não mais como interventor, e sim como regulador) quanto no âmbito das empresas, fomentando o processo de maior exploração com menos mão-de-obra (HOUTAR; POLET, 2002). Tal direcionamento neoliberal pode ser percebido desde o baixo investimento em políticas sociais – ampliando o contexto de precarização no âmbito da garantia de direitos – bem como por meio das diversas contrarreformas, que acarretam a destruição dos direitos que foram dificilmente conquistados ao longo da história do Brasil.

Essa onda ultraneoliberal que vem destruindo diversas políticas públicas – ampliando o contexto de (des)proteção social na órbita da sociedade brasileira – é corroborado por uma intensa perspectiva neoconservadora, materializada de diversas formas, diante do contexto atual. Desta forma, Barroco (2011) destaca que o neoconservadorismo busca legitimação pela repressão dos trabalhadores ou pela criminalização dos movimentos sociais, da pobreza e da militarização da vida cotidiana. Essas formas de repressão implicam violência contra o *outro*, e todas são mediadas moralmente – em diferentes graus – na medida em que se objetiva a negação do *outro*: quando o *outro* é discriminado, a ele é negado o direito de existir como tal ou de existir com as suas diferenças (BARROCO, 2011, p. 209).

Nesse sentido, a crise estrutural do capital traz consequências para todo o planeta, mas se particulariza na realidade brasileira, diante do momento atual, sendo que o pensamento conservador se constitui em um construto ideológico fundamental para ocultar as raízes da reprodução do capital, personificando sujeitos específicos

como responsáveis por todas as mazelas da sociedade, em especial pela chamada “onda de violência” – e esses sujeitos, em grande parte das vezes, são residentes dos “territórios violentos” espalhados em todas as cidades do país. Nesse sentido – para a compreender o fenômeno da violência em determinados territórios –, torna-se fundamental analisar essa realidade para além da aparência: deve-se buscar múltiplas mediações para ir à essência dos fenômenos.

O termo *território* é aqui compreendido como espaço onde se tecem relações sociais (e de produção, compreendida como relação social), onde os diversos sujeitos reproduzem socialmente o seu cotidiano, sendo afetados pelas múltiplas relações de poder que são estabelecidas no âmbito da sociabilidade capitalista. Conforme Oliveira (2005), o território se constitui como um produto concreto da luta travada pela sociedade no processo de produção de sua existência, configurando-se como espaço onde são estabelecidas as relações sociais de produção que dão a configuração histórica específica ao território. Nesse sentido, o território não se constitui em, apenas, um local geográfico estático e homogeneizado – mas um espaço vivo, repleto de contradições e lutas onde se estabelecem múltiplas relações.

A dinâmica dos territórios – enquanto espaços vivos de reprodução da vida social – é constituída por meio de múltiplas mediações em um movimento de valorização do capital, uma vez que o modo de produção capitalista se estabelece, também, por uma dinâmica espacial, determinando a forma de organização e divisão de classes por meio dos territórios. Tal constatação torna-se visível ao percorrer a maioria dos espaços urbanos nas grandes cidades, onde é possível perceber a desigualdade social e – evidentemente – espacial no âmbito das cidades: espaços onde se concentram mansões e moradias em precárias condições, em uma cisão clara, não dada somente por meio de muros, mas através da divisão de classes sociais, tão intransponível como o concreto.

Nesse sentido, David Harvey mostra-se como um expoente ao buscar compreender, a partir de uma perspectiva marxiana, o movimento de valorização do capital em uma dimensão espacial. O autor traz elementos para analisar como o modo de produção capitalista busca transformar

⁵ Importante considerar que nesse ano houve a realização do **impeachment** da ex-presidente Dilma Rousseff, findando o período da gestão do Partido dos Trabalhadores junto ao governo federal.

o mundo a sua imagem e semelhança ao perseguir a fome pela ampliação das taxas de lucros, por meio de constantes processos de criação e destruição. Tal processo deixa marcas profundas nas cidades e na criação do que ele chama “geografia capitalista”: esse modo de produção altera a geografia das cidades e países, transformando o espaço territorial em um espaço de produção e reprodução do capital, alterando paisagens naturais, construindo enormes edifícios, criando indústrias e centros de consumo. Nesse sentido, Harvey (1989) refere que o capital – ao longo de seu processo de desenvolvimento – transforma a geografia de forma intensa, especialmente devido à criação das grandes cidades e à urbanização acelerada possibilitando que a cidade dominasse o campo, uma vez que a urbanização concentra forças produtivas e forças de trabalho no espaço, transformando sistemas descentralizados de direitos de propriedade em massivas concentrações de poder político e econômico sob domínio do capital.

O modo de produção capitalista cria uma dinâmica de reprodução no espaço territorial, a fim de facilitar o seu processo de produção e reprodução, criando assim uma divisão desigual de recursos e acessos, desenvolvendo espaços de segregação no âmbito da sua divisão geográfica. Conforme Pereira (2010), a dinâmica capitalista apropria-se intensamente da dimensão espacial, expandindo-se através de transformações de caráter técnico e organizacional em escalas diferenciadas – sendo que tais expansões, somadas à distinção geográfica, geram desigualdades geográficas que contribuem para delimitar relações de poder, de luta de classes e de comportamento coletivo.

Tais desigualdades geográficas são acentuadas por meio dos processos de valorização de determinados espaços em detrimento a outros, por meio do processo de *gentrificação*. Tal termo foi cunhado pela socióloga britânica Ruth Glass em 1964, tendo como foco a questão do mercado imobiliário e a substituição da população mais pobre por um segmento populacional mais enriquecido, designando as mudanças estruturais ocorridas em bairros centrais de Londres enquanto seu lócus de estudo (RAGEL, 2015). O termo

relaciona-se ao processo de “tornar-se nobre”⁶; trata-se do processo de valorização imobiliária de determinados espaços, buscando expulsar determinadas populações para localidades periféricas. Esse processo de *gentrificação* mostra-se presente em toda a história do desenvolvimento das grandes cidades brasileiras – existindo como um processo ao mesmo tempo histórico, atual e, ainda, latente.

Nesse processo de valorização de determinados territórios, aqueles segmentos populacionais mais empobrecidos são expulsos dos espaços no momento em que se criam estratégias de segregação, como o aumento do custo de vida nesses territórios, obrigando determinadas populações a procurarem outros espaços na dinâmica da cidade. Desta forma, um vasto conjunto de sujeitos vê-se obrigado a migrar para outros territórios – com custo de vida mais baixo, porém, em grande parte das vezes, distantes de centros urbanos que concentram a maior parte dos aparelhos de políticas públicas (como escolas e hospitais) e reúnem grande parte das ofertas de emprego –, tornando assim muito mais complexo o processo de reprodução da vida social, uma vez que – em muitos casos – grande parte dessa população gastará diversas horas em deslocamento para chegar até o seu local de trabalho ou para acessar seus direitos.

A divisão capitalista do espaço, em tempos de crise estrutural do capital, tende a agudizar os processos de segregação territorial de determinadas populações, afetando diretamente o direito à cidade de uma massa populacional sem acesso aos bens públicos – incluindo diversas políticas sociais que possibilitariam a materialização concreta, na vida dos sujeitos, de seus direitos. Nesse sentido, grande parte dos territórios que não passam pelo processo de valorização do capital – por meio da lógica da *gentrificação* –, em grande parte das vezes, configuram espaços urbanos que refletem a ausência de uma proteção social, onde diversas pessoas expropriadas dos meios de produção se inserem no mercado de trabalho com precárias condições, construindo

⁶ Cabe destacar aqui as contribuições de Marcelo Lopes de Souza nesse debate, ao analisar que a lógica do desenvolvimento das cidades tem sido usualmente encarada como “desenvolvimento econômico”, pouco importando outros problemas sociais e ambientais, dada a natureza capitalista do espaço urbano (SOUZA, 2002).

sua trajetória de vidas com dificuldades de acesso aos seus direitos básicos – inclusive para reprodução da sua força de trabalho –, seja no âmbito da saúde, da educação, da assistência social, entre outros. Nesse sentido, Harvey (2016) refere que é uma das contradições do capital a tensão entre as condições necessárias para garantir a reprodução social da força de trabalho e as condições necessárias para reproduzir o capital. Segundo o autor, no atual estágio de desenvolvimento capitalista, com o intuito de gerar mais valia na produção do capital, gera-se um amplo exército de reserva de desempregados, do mesmo modo que se amplia um processo decrescente dos salários, dificultando a reprodução da vida social desses sujeitos e, portanto, a realização do capital.

Sendo assim, esses sujeitos vivenciam com maior intensidade os processos de precarização do trabalho e das políticas públicas, ampliados em um contexto de acentuação de ideais neoliberais. Vivenciam a precarização existencial com uma ampla intensidade, sendo que tal precarização é definida pela “degradação das condições de existência do trabalho vivo no território das metrópoles e nos espaços públicos de desenvolvimento humano, isto é, as condições da reprodução social como circulação, territorialidade, consumo e lazer” (ALVES, 2013, p. 243). Tal precarização das condições de vida das populações se agrava diante de uma crise estrutural do capital, aumentado pelo avanço ultraneoliberal, agravado na realidade brasileira.

São os sujeitos segregados dos espaços da cidade – devido à dinâmica espacial do capital diante da crise estrutural – que vêm vivenciando mais fortemente a perversidade construída pela sociedade burguesa, formando suas trajetórias de vida nos chamados “territórios violentos”. Torna-se fundamental analisar o complexo social por trás do conceito de violência que – frequentemente – oculta a essência desse fenômeno.

A Produção de Vidas Descartáveis nos Territórios Violentados pela Dinâmica Espacial do Capital.

A dinâmica espacial do capital produz espaços de segregação, onde uma massa populacional é deslocada pela dinâmica espacial do capital para territórios nos quais, muitas vezes, a

ausência de proteção social dá lugar à presença de altas taxas de violência e criminalidade, com destaque para a violência letal. Desse modo, torna-se fundamental analisar a dinâmica dos processos de violência que ocorrem na realidade contemporânea, mediando esse debate com o processo de reprodução do capital, tendo por finalidade se distanciar de análises calcadas em perspectivas moralizantes que estão presentes na análise da atual realidade. Aginsky, Fernandes e Tejadas (2009) apontam para a necessidade de refletir a respeito de quanto a concepção de risco vem sendo utilizada em processos moralizantes de culpabilização de sujeitos pelos próprios infortúnios, uma vez que, com grande frequência, “o crime e os criminosos são associados aos espaços que supostamente lhes dão origem, isto é, as favelas e os cortiços, vistos como os principais espaços do crime” (CALDEIRA, 2000, p. 79).

Inseridas em uma concepção ideológica ligada ao pensamento conservador, certas análises criam a noção de que a violência é uma ação individual realizada por “sujeitos perigosos”, moradores dos “territórios violentos”. Por meio desse constructo ideológico, os sujeitos moradores desses territórios são percebidos como “receptáculos do mal”, não considerando uma conjuntura social que reproduz múltiplas desigualdades sociais e provoca processos de violência: só se percebe a perspectiva individual e reprodutora de violências.

Diante disso, faz-se necessário compreender o complexo de complexos (LUCKÁCS, 2005) que envolvem essa realidade para além da percepção fenomênica que coloca a violência como resultante da vontade individual das chamadas “classes perigosas”. O próprio termo “territórios violentos” – muito evocado na produção acadêmica e presente na redação de programas e projetos, no âmbito das políticas públicas – pode trazer consigo a reprodução de concepções ideológicas que se vinculam à percepção da violência dissociada da estrutura social.

Nesse sentido, é necessário compreender que os *territórios não são violentos*, pois a violência se constitui em um processo mais amplo, que envolve diversos fatores – tendo relação intrínseca, na atual conjuntura, com a forma de produção e reprodução do capital – não somente circunscritos em um único local. Tal termo pode

levar a considerar que a violência está concentrada em um espaço geográfico que reúne pessoas tidas como violentas, ampliando estereótipos sobre diversos sujeitos que constroem as suas trajetórias de vida e resistências. A concentração de altas taxas de violência – sendo a violência homicida como expressão mais trágica desse processo – revela que tais *territórios são sim violentados pela dinâmica espacial do capital*, por meio do processo de reprodução espacial do modo de produção capitalista, que vem vitimando segmentos populacionais específicos através de uma dinâmica de segregação, que é fundamental para a manutenção do metabolismo social do capital.

A mudança do termo *territórios violentos* para *territórios violentados* não é uma simples alteração semântica, muito menos um movimento que nega a realidade – sendo esta repleta de violências –, mas se trata de um movimento que busca perceber as relações dialéticas que se estabelecem nas regiões com maiores índices de criminalidade, para além de uma percepção culpabilizatória que se calca – unicamente – na análise do fenômeno da violência, por meio de uma perspectiva fragmentada da realidade. Vazquez (1977) refere à necessidade de compreender a essência dos processos de violência, uma vez que

[...] esquecida a raiz objetiva, econômico-social, de classe, da violência, o caminho fica livre para que a atenção se centralize na própria violência, e não no sistema que a engendra necessariamente. [...] Perde-se de vista que essa violência, que aparece claramente na superfície dos fatos e que é vivida diretamente, é a expressão de uma violência mais profunda: a exploração do homem pelo homem, a violência econômica a serviço da qual ela está. (VAZQUEZ, 1977, p. 395).

A violência, nessa perspectiva, constitui-se como uma categoria sócio-histórica, que se manifesta de diversas maneiras e em diferentes períodos e espaços, partindo de uma perspectiva de totalidade para além da mera ação individual. Para Marx (2008), as relações humanas são estabelecidas a partir das condições materiais de vida, determinadas e independentes de sua vontade, correspondendo assim a um determinado grau do desenvolvimento das forças de produção sob

as quais se estabelecem as relações jurídicas e políticas, bem como as formas de consciência. Nesse sentido, a forma de produção e reprodução do capital gera um processo de violência estrutural: essa manifestação de violência encontra na sociedade regida pelas ordens do capital o terreno sócio-histórico em que se manifestam as múltiplas manifestações das violências, compreendidas como um fenômeno pluridimensional.

Conforme Silva (2009), a violência estrutural é assim definida como o uso da força, não necessariamente física (ainda que não abdique dela quando necessário), capaz de impor simultaneamente regras, valores e propostas quase sempre consideradas naturais, normais e necessárias, que fazem parte da essência da ordem burguesa, que se materializa envolvendo, ao mesmo tempo, a base econômica por onde se organiza o modelo societário (a estrutura) e sua sustentação ideológica (a superestrutura). As condições atuais de reprodução do capital desencadeiam e alimentam muitos processos sociais violentos, bem como temperam as relações humano-mercado-lógicas entre os seres sociais, potencializando e enriquecendo as ações dos indivíduos sociais (SILVA, 2006).

Ao considerar os *territórios violentados*, torna-se fundamental analisar a violência estrutural como uma expressão de violência produzida e reproduzida pela dinâmica do capital a que os sujeitos estão expostos. Dessa forma, tanto a degradação das diversas formas de trabalho – bem como a precarização das políticas públicas que atingem essas populações – são expressões dessa forma de violência, que é fundamental para a manutenção da exploração de uma classe sobre a outra.

Diante de um contexto onde se revelam múltiplas precariedades, cresce – especialmente nos territórios violentados pela lógica do capital, de forma exponencial – um mercado de trabalho extremante lucrativo, proporcionando a possibilidade de inserção de muitos sujeitos no circuito do capital: o tráfico de drogas. Segundo Soares (2006), o tráfico de drogas é a dinâmica criminal que mais cresce nas regiões metropolitanas brasileiras e mais organicamente se articula à rede do crime organizado, financiando as armas que intensificam a violência associada às práticas criminosas. A realidade demonstra um crescente aumento no número de pessoas aliciadas pelo

tráfico de drogas, cujas atividades são submetidas a um processo de organização hierárquica, produtiva e comercial – com delimitação de mercado baseada na força e na violência entre grupos (FARIAS; BARROS, 2001). Nesse sentido, além da exploração presente em toda a venda de força de trabalho, a inserção nesse mercado mostra-se extremamente perigosa pelo caráter violento que este mercado apresenta.

Esse caráter violento se dá em função de sua organização interna, uma vez que o tráfico de drogas possui normas de conduta que visam garantir o controle e poder – sendo que tais normas, ao serem desrespeitadas, poderão gerar sanções executadas pela própria organização do narcotráfico; dentre essas sanções, a execução é a mais comum (FARIAS; BARROS, 2001). O caráter violento também poderá se dar no conflito entre o Estado, devido às políticas de combate e repressão a este mercado, uma vez que a política do Estado adotou a lógica da “guerra às drogas” como paradigma de intervenção, resultando em confrontos bélicos e aumento significativo do número de mortes – seja de pessoas envolvidas com o tráfico, policiais, ou ainda moradores desses territórios, que passaram a sofrer diretamente os efeitos deste confronto (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008). Dessa forma, em grande parte das vezes, o discurso de “guerra às drogas” acaba se constituindo em ações específicas que resultam num processo de criminalização da pobreza, tornando-se uma guerra voltada para combater uma classe social, e não para fazer enfrentamento à problemática das drogas.

Diante disso, mostra-se fundamental analisar que – apesar das populações mais atingidas pela pobreza sofrerem mais com a dinâmica violenta do tráfico de drogas (incluindo as respostas violentas das políticas de segurança pública) – esse mercado não se resume a esses sujeitos; pelo contrário, o aparato do narcotráfico, na realidade brasileira, mostra-se em uma cadeia alterante complexa, envolvendo diversos setores da sociedade. Os operadores do tráfico de drogas e armas – que atuam no atacado, lavando dinheiro no mercado financeiro internacional – não são filhos da pobreza (SOARES, 2006): muitas vezes pertencem à classe dominante, sendo protegidos de múltiplas formas pelos

mecanismos da impunidade produzidos pelas normas do Estado burguês.

O processo de criminalização das drogas tem como elemento catalizador o recorte de classes, acrescido de elementos ético-raciais, uma vez que – conforme afirma Batista (2003) – aos consumidores das classes média e alta se aplica o paradigma médico, enquanto aos moradores de favela e bairros pobres se aplica o paradigma criminal. Nesse contexto, vivencia-se na realidade brasileira um intenso processo de *seletividade penal*, que acarreta a criminalização da pobreza, justificando, em grandes partes das vezes, o uso da força policial indiscriminada na caça dos chamados “sujeitos perigosos”. Dessa forma, por meio da construção social calcada no pensamento conservador, se determina os territórios e os sujeitos que devem ser combatidos, uma vez que os múltiplos poderes burgueses constroem socialmente a ideia do inimigo, portador do mal – que, por sua vez, deve ser eliminado, obscurecendo assim a raiz das desigualdades sociais, sendo este o próprio movimento de valorização do capital.

O processo de seletividade penal, nesse sentido, caracteriza-se pelo mecanismo, articulado na órbita do estado burguês, que possibilita penalizar – por meio especialmente da lógica do encarceramento – segmentos sociais que são reificados por meio da lógica do capital, isto é, sujeitos que têm menos valor social no âmbito das relações de mercado no interior desse modo de produção. Como afirmam Zaffaroni e Batista (2011), é sobre os pobres que recai a fúria persecutória do Estado: em torno destas pessoas se estabelece um cordão de isolamento, de forma a promover a higienização social. Desta forma, justificam-se as ações violentas realizadas pelos aparelhos de segurança pública em alguns territórios como resposta ao crime, que – sob essa percepção – encontra-se restrito à pobreza.

A mesma lógica conservadora que se estabelece para penalizar a pobreza moradora dos *territórios violentados* é também acionada para justificar o massacre a essa população, uma vez que é exatamente nesses territórios que se concentram as maiores taxas de homicídio. O Brasil consegue exterminar mais cidadãos pelo uso de armas de fogo do que muitos dos conflitos armados contemporâneos, como a guerra da Chechênia, a do Golfo, as guerrilhas

colombianas ou a guerra de liberação de Angola e Moçambique (WASELFSZ, 2013). Porém, é importante considerar que essa dinâmica homicida na realidade brasileira acaba vitimando um segmento social específico: jovens, pobres e negros. A série “Mapa da Violência”, de autoria de Julio Jacobo Waiselfsz, reitera ano a ano uma série de dados que apontam para essa realidade, bem como para o agravamento da mortalidade juvenil na realidade brasileira.

Conforme Scherer (2017), as juventudes⁷ brasileiras se caracterizam como o segmento social mais afetado pela dinâmica do capital nas últimas décadas, sendo que as “múltiplas faces da exploração e da precarização do trabalho fomentam a desigualdade social e criam formas informais e não legais de venda da força de trabalho, representando um dos elementos catalisadores das diversas formas de violências” (SCHERER, 2017, p. 113). A violência homicida – que afeta em especial as juventudes – mostra-se como uma das maiores violações de direitos, uma vez que se trata da infração do direito à vida, considerando que – com frequência – tal forma de violência é o resultado trágico de uma trajetória de múltiplas formas de violações ocorridas na história dos sujeitos.

O crescimento de homicídios por arma de fogo na população de 15 a 29 anos de idade subiu 669,5%, tendo em vista que o conjunto da população apresentou aumento de 592,8%, no que tange o ano de 2014, comparado aos dados de 1980. Salienta-se que o número de vidas jovens perdidas subiu de 3.159 para 25.255 (WASELFSZ, 2016). Conforme Waiselfsz (2016), em 2014, os jovens de 15 a 29 anos representavam, aproximadamente, 26% da população do país – mas essa faixa é responsável por 60% das vítimas dos homicídios por armas de fogo acontecidos nesse ano, tendo essas mortes claros contornos raciais, uma vez que, entre 2003 e 2014, as taxas de homicídios de brancos caem

27,1% – de 14,5, em 2003 – para 10,6, em 2014; enquanto a taxa de homicídios de negros aumenta 9,9%: de 24,9 para 27,4. Com esse diferencial, a vitimização negra do país – que em 2003 era de 71,7% – em poucos anos mais que duplica: em 2014, já é de 158,9%, ou seja, morrem 2,6 vezes mais negros que brancos vitimados por arma de fogo (WASELFSZ, 2016).

Evidenciam-se recortes étnico-raciais, constituindo no Brasil um genocídio da juventude negra, sendo necessário levar em consideração a trajetória histórica desse país que vem exterminando – de múltiplas formas – a população negra, que é o segmento social que mais sofre pela dinâmica estrutural do capital no Brasil. Ao analisar os dados de realidade, é possível observar que o fenômeno da mortalidade acaba atingindo um segmento social específico: os jovens pobres e negros. São esses jovens os sujeitos que mais vêm sendo atingidos pela dinâmica homicida no Brasil, tendo em mente que a *seletividade homicida* – que captura os jovens negros no Brasil – é fruto de múltiplas formas de violações de direitos, mantendo raízes históricas com relação ao desenvolvimento capitalista no Brasil, em que os jovens – especialmente negros – são impactados – fruto da dinâmica produzida e reproduzida pelo atual modo de produção, na perspectiva da reificação de sujeitos.

Mesmo com o Brasil sendo o país que mais assassina jovens, em especial jovens negros, é importante considerar que essa dinâmica homicida se apresenta com suas particularidades em diversos países da América Latina, ao ponto de Valenzuela (2015) cunhar o termo *juvenicídio* para designar o fenômeno da mortalidade juvenil por meio dos homicídios. Tal termo ilustra a condição de mortalidade juvenil provocada pela dinâmica societária contemporânea, que descartabiliza vidas de jovens em todo globo, especialmente em países de desenvolvimento capitalista tardio e periférico. Para Valenzuela (2015), o juvenicídio se constitui de diversos fatores que incluem a precarização, pobreza, desigualdade, estigmatização, tendo como eixo central a estratificação social baseada em relações de subalternização. Nesse sentido, o juvenicídio inicia com a precarização da vida dos jovens, a ampliação da sua vulnerabilidade e a diminuição das opções disponíveis para que possam desenvolver seus projetos de vida (VALENZUELA, 2015).

⁷ Considera-se juventude, conforme a Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, em que são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. A pluralização do termo indica, conforme Scherer (2017), a necessidade de entender esta categoria por elementos que transcendem as marcações etárias, compreendendo as juventudes como uma construção social, na qual se conjugam, entre outros fatores, estereótipos, momentos históricos, múltiplas referências, além de diversificadas situações de classe, gênero, etnia, grupo, etc.

É necessário considerar que a dinâmica espacial do capital – que tem como pressuposto a perspectiva da segregação de grupos sociais – tende a contribuir com o fenômeno do juvenicídio: isto é, com a produção de vidas descartáveis. Tal produção implica a construção social acionada por meio dos múltiplos poderes hegemônicos burgueses, que tendem a construir socialmente a visão de “sujeitos perigosos” moradores de “determinados territórios” que necessitam serem descartados em nome do “bem comum”. É nesse ponto de interseção que se relacionam concepções conservadoras com ideários neoliberais, que criam socialmente a ideia do sujeito perigoso, ao mesmo tempo que geram ausências de políticas públicas, ampliando a precarização da vida de determinados segmentos, a fim de ampliar a acumulação de capital de uma minoria.

Em um contexto de ampliação de uma crise estrutural do capital, as mortes de muitos sujeitos moradores dos territórios violentados pela dinâmica do capital são festejadas. O sangue jovem que corre pelas ruas é, para muitos, motivo de aplausos em lugar de lágrimas, como demonstra a barbárie no tempo presente. As vidas descartáveis pela dinâmica do capital nos territórios violentados são visibilizadas pelos poderes hegemônicos como necessária em nome da “ordem”; porém, esse discurso ideológico nega toda a complexidade desse fenômeno – que, quando analisado com profundidade, revela a lógica nefasta de um modo de produção que descarta sujeitos tidos como “inúteis” para esse modo de produção.

Diante desse contexto, torna-se fundamental a luta contínua e a valorização da resistência desses sujeitos latente no âmbito dos territórios violentados pela lógica estrutural do capital – sendo que, para essa percepção, mostra-se fundamental “inverter as lentes” e perceber esse fenômeno para além das aparências construídas pela ideologia do capital. Urge a necessidade de construção de políticas públicas que possam efetivar de forma eficaz a proteção social desses segmentos sociais que são mais afetados pela dinâmica homicida da sociabilidade capitalista, buscando ir à contramão do receituário neoliberal, no desenvolvimento de políticas públicas que – de forma intersectorial – possam construir ações para fazer enfrentamento à dinâmica da morte, anunciada cotidianamente mas anestesiada em

nossas percepções pelos múltiplos poderes ideológicos do capital.

Considerações Finais

A crise estrutural do capital se agudiza a cada instante em um cenário global; suas repercussões espalham-se como pólvora em todo o planeta. Embora tendo diferentes impactos em diversos países, tal crise acaba por ampliar ainda mais as desigualdades sociais por meio do aumento das taxas de desemprego, precarização no mercado de trabalho, desmonte nos direitos sociais, entre outros aspectos – especialmente em países de desenvolvimento capitalista tardio.

No que se refere à realidade brasileira, vive-se um momento marcado pelo aumento dos índices de desemprego e de precarização do mundo do trabalho – que é somado por diversos golpes na esfera política, na busca por destruir direitos historicamente conquistados. Os acontecimentos políticos realizados nos últimos dois anos demonstram um esforço da velha oligarquia brasileira de manter seus privilégios, buscando com isso assegurar regimes cada vez mais desiguais na realidade do país. Nesse cenário, uma onda ultraneoliberal mostra-se cada vez mais presente, que se materializa de diversas formas, potencializando, crescentemente, o mercado como esfera articuladora central.

Nesse sentido, é a classe trabalhadora⁸ que vem sofrendo os impactos desses movimentos, sendo, muitas vezes, capturada por discursos que corroboram com perspectivas violadoras de direitos. Desse modo, o momento atual é marcado por – além da concepção ultraneoliberal – uma perspectiva neoconservadora, que auxilia na construção de ideias fetichizadas acerca da realidade, contribuindo para a manutenção dos interesses do capital. A construção social dos “territórios violentos” – onde habitam “sujeitos perigosos” – mostra-se como um exemplo claro de uma construção ideológica onde se busca cristalizar as contradições de um modo de produção na ideia do *outro* como inimigo que precisa ser descartado. Sendo assim, por meio dessa construção, oculta-se toda a dinâmica perversa da

⁸ Compreende-se aqui o termo “classe trabalhadora” na acepção marxista, como a classe de indivíduos que, não tendo meios próprios de produção, “estão reduzidos a vender a sua força de trabalho” (MARX; ENGELS, p. 3, 1997).

produção e reprodução do capital, colocando em determinados sujeitos e territórios como “lugares do mal” que necessitam serem exterminados. Dessa forma, os segmentos sociais mais afetados pela dinâmica do capital – por meio da pobreza e da precarização da vida social – sofrem com mais intensidade essa dinâmica.

A dinâmica espacial do capital se movimenta nos territórios das cidades, gentrificando espaços e, ao mesmo tempo, criando uma dinâmica que segrega populações em locais marcados pela precarização de políticas públicas e trabalho – sendo que a ausência estatal faz ganhar forças a dinâmica do tráfico de drogas. Esses locais são conhecidos como “territórios violentos”, ampliando concepções estereotipadas que corroboram com construções ideológicas que colocam a violência como uma ação individual – ocultando o fenômeno da violência estrutural produzida e reproduzida pela dinâmica societária capitalista. Nesses espaços, é construída ideologicamente a noção de “perigo”, onde justificam-se mortes, ampliando as taxas de homicídio, seja por meio da ação do tráfico de drogas, ou pela perspectiva de repressão dos aparelhos de segurança pública. Destaca-se que essa dinâmica homicida vem vitimando especialmente os jovens e negros moradores desses territórios – o que tem colocado o Brasil como um dos países com mais altos índices de mortalidade juvenil do mundo.

Diante dessa realidade, onde se agudiza uma crise estrutural do capital, mostra-se a análise crítica dessa realidade, percebendo que tais territórios são violentados pela dinâmica estrutural do capital, por meio de uma segregação espacial, que – somada com perspectivas moralizantes – descarta vidas, sob a justificativa do bem comum. Nessa direção, a valorização dos processos contra-hegemônicos é de grande importância no enfrentamento a essa realidade, especialmente no que diz respeito à luta contrária às perspectivas neoliberais: no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas públicas de proteção social para a população.

O fortalecimento de processos contra-hegemônicos na realidade contemporânea é um grande desafio, especialmente devido à radicalização de diversos mecanismos de alienação produzidos e reproduzidos pela dinâmica do capital. Conforme refere Marx (2008, p. 78), as ideias da classe dominante são – em todas

as épocas – as ideias dominantes. Desta forma, somos dominados, também, ideologicamente por perspectivas que buscam fomentar a dominação do capital – sendo que frequentemente reproduzimos sem consciência essa perspectiva de dominação, em função dos múltiplos mecanismos que são acionados pelo poder burguês. A luta pelo rompimento com o constructo ideológico do capital é cotidiana, na busca constante de rasgar o véu de normalidade que encobre as altas taxas de mortalidade nos territórios violentados pela lógica do capital.

Referências

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

AGUINSKY, Beatriz; FERNANDES, Idília; TEJADAS, Sílvia. Entre a garantia de direitos e o reforço à subalternização: concepções e práticas ainda em disputa sobre o público-alvo da política de assistência social. In: MENDES, Jussara; PRATES, Jane; AGUINSKY, Beatriz. (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social**: entre a fundamentação e o desafio da implementação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

ALMEIDA, Lucio Flávio. Entre o nacional e o neonacional-desenvolvimentismo: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 689-710, out./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n112/05.pdf>>. Acesso em: ago. 2017.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaio de sociologia do trabalho. Bauru, SP: Práxis, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

BARROCO, Maria Lúcia. Barbárie e Neoconservadorismo: os desafios para o projeto ético-político. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis** – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BRASIL. **Lei Nº 12.852**, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: dez. 2017.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. USP, 2000.

FARIAS, Ana Amélia; BARROS, Vanessa A. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. 3, p. 536-544, dez. 2011.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

HARVEY, David. **17 Contradições e o Fim do Capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Anablume, 1989.

_____. **Para entender o capital**. São Paulo: Loyola, 2013.

HOUTART, François; POLET, François. **O outro Davos: mundialização de resistências e de lutas**. São Paulo: Cortez, 2002.

LUKÁCS, Györg. Introdução aos Escritos Estéticos de Marx e Engels. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Cultura, Arte e Literatura: Textos Escolhidos**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. .

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 5. ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2012.

NETTO, José Paulo; BRAZ Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Alberto de. Economia, Território e Trabalho: as dimensões da desigualdade no capitalismo. **Geografia**, Londrina, v. 14, n. 2, jul./dez. 2005.

OXFAM Brasil. **A Distância que nos Une: Um Retrato das Desigualdades Brasileiras**. São Paulo: Oxfam Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Relatorio_A_distancia_que_nos_une.pdf>. Acesso em: dez. 2017.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. O território na acumulação capitalista: possibilidades da categoria a partir de David Harvey. **O Social em Questão**, v. 13, n. 24, p. 69-92, jul./dez. 2010. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/osq24_pereira_6.pdf>. Acesso em: dez. 2017.

PINTO, Vicente Paulo dos Santos; ZACARIAS, Rachel. Crise ambiental: adaptar ou transformar? As diferentes concepções de educação ambiental diante deste dilema. **Educação em Foco**, Juiz de Fora, v. 14, n. 2, p. 39-54, set. 2009/fev. 2010. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/revistaedufoco/files/2011/10/Artigo-02-14.2.pdf>>. Acesso em: out. de 2017.

RANGEL, Natália Fonseca de Abreu. O Esvaziamento do Conceito de Gentrificação como Estratégia Política. **Cadernos NAI**, v. 4, n. 7, jul./dez. 2015. Disponível em <<http://nau.ufsc.br/files/2016/06/O-esvaziamento-do-conceito-de-gentrificacao.pdf>>. Acesso em: dez. 2017.

SAMPAIO JR, Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n112/04.pdf>>. Acesso em: jan. 2015. Acesso em novembro de 2017.

SCHERER, Giovane Antonio. **Juventudes, (In) Segurança e Políticas Públicas: A Proteção Social no Brasil**. Paraná: Juruá, 2017.

SILVA, Jailson S.; FERNANDES, Fernando L.; BRAGA, Raquel. Grupos criminosos armados com domínio de território: reflexões sobre a territorialidade do crime. In: JUSTIÇA GLOBAL. (Org.). **Justiça global: segurança, milícias e tráfico no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

SILVA, José Fernando S. da. O método em Marx e o estudo da violência estrutural. **Serviço Social e Realidade**, Franca/SP, v. 13, n. 2, 2004.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: Presente e futuro. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10124/11705>>. Acesso: dez. 2017.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

VALENZUELA, José Manuel. (Org.). **Juvenicidio: Ayotzinapa y las Vidas Precarias em América Latina y España**. Barcelona: NED Ediciones, 2015.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2013**: homicídios e juventude no Brasil. Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf>. Acesso em outubro de 2017.

_____. **Mapa da Violência 2016**.: Homicídios por Armas de Fogo no Brasil. Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf>. Acesso em: out. 2017.

ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA, Nilo. *Direito Penal Brasileiro: I*. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.